

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.030/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de jazida (lateríticos) - piçarra e argila/barro, para serem utilizados na manutenção da malha viária ou em outros serviços que vierem a ser necessários no município de Marabá, onde sagrou-se vencedora a empresa: Comercial Marabá Ltda - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28. Item 01: Valor Unitário R\$ 10,49 no valor total R\$ 1.195.860,00 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), Item 02: Valor Unitário R\$ 10,49 no valor total R\$ 398.620,00 (trezentos e Noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), Item 03: Valor Unitário R\$ 6,19 no valor total de R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Item 04: Valor Unitário R\$ 6,19 no valor total R\$ 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais), pelo que Adjudico o Objeto e Homologo o resultado final. Fabio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 10/04/2017. EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.030/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de jazida (lateríticos) - piçarra e argila/barro, para serem utilizados na manutenção da malha viária ou em outros serviços que vierem a ser necessários no município de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 004/2017/PMM. Beneficiário: Comercial Marabá Ltda - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28. Item 01: Valor Unitário R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), Item 02: Valor Unitário R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), Item 03: Valor Unitário R\$ 6,19 (seis reais, dezenove centavos), Item 04: Valor Unitário R\$ 6,19 (seis reais, dezenove centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Fabio Cardoso Moreira. Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 19/04/2017.

Protocolo: 171402

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

DECRETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, TORNA PÚBLICO O DECRETO Nº 565, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre o art. 5º do Decreto Municipal nº 495/2014; Cláusula 2.6 do Termo de Compromisso para Caucionamento por Garantia Hipotecária de Lotes atinente ao Condomínio Jardins Marselha; recebimento das obras de infraestrutura; e liberação da hipoteca, na forma que especifica". O PREFEITO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o processo administrativo nº L-002/14-SEMMA, cujo interessado é a FGR URBANISMO BELÉM S/A -SPE, bem como considerando as leis nº 6.015/75 e nº 4.591/64; Considerando que restaram cumpridas todas as exigências desta Prefeitura Municipal, no tocante à execução das obras de infraestrutura previstas no Decreto Municipal nº 495/2014 e no Termo de Compromisso para Caucionamento por Garantia Hipotecária de Lotes, pela empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, conforme vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Considerando o Ofício nº 0234/2017 SEIDUR, o Termo de Recebimento de Obras e Laudo de Execução Física, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; D E C R E T A: Art. 1º - Passam a integrar o patrimônio público municipal as obras de infraestrutura realizadas pela empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidas por força do Decreto Municipal nº 495/2014, Ofício nº 0234/2017 SEIDUR, Termo de Recebimento de Obras e Laudo de Execução Física, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Marituba como garantia da execução das obras de infraestrutura, que grava os seguintes lotes de terreno do Condomínio Jardins Marselha: 1. Quadra 05-lote 16-303, 97m². 2. Quadra 06-lote 04-230m². 3. Quadra 08-lote 26-230m². 4. Quadra 09-

lote 07-230m². 5. Quadra 10-lote 25-230m². 6. Quadra 11-lote 21-230m². 7. Quadra 12-lote 23-230m². 8. Quadra 13-lote 22-230m². 9. Quadra 14-lote 21-230m². 10. Quadra 15-lote 18-230m². 11. Quadra 19-lote 22-240m². 12. Quadra 20-lote 07-240m². 13. Quadra 20-lote 15-320,47m². 14. Quadra 21-lote 09-240m². 15. Quadra 22-lote 08-240m². 16. Quadra 22-lote 16-320,47m². 17. Quadra 24-lote 05-240m². 18. Quadra 25-lote 07-240m². 19. Quadra 26-lote 09-240m². 20. Quadra 26-lote 16-320,47m². 21. Quadra 26-lote 23-240m². 22. Quadra 27-lote 07-240m². 23. Quadra 28-lote 22-240m². 24. Quadra 29-lote 11-240m². 25. Quadra 30-lote 08-240m². Total de 6.215,38 m². Art. 3º Fica autorizado o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder à baixa da hipoteca que grava os lotes mencionados no artigo anterior, bem como a realizar todas as averbações, registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato. Art. 4º As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca, referido no art. 3º, correrão por conta exclusiva da empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de abril de 2017. Mário Henrique de Lima Biscaro. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 17 de abril de 2017. Laurieth Barros Lemos. Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 171404

TERMO ADITIVO A CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CT 01-290116/5 PMM-PP-SEMAD. Partes: Município de Marituba/PA e a empresa R P Martins - ME, CNPJ nº 07.595.701/0001-60. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo. Valor do termo: R\$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) e o valor mensal e de R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Prorrogação do prazo com início em 30/01/2017 até 30/07/2017. Representante do contratado: Rogério Pereira Martins. Ord. Resl: Laurieth Barros Lemos. Data da ass: 27/01/2017.

Protocolo: 171405

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO: FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ:

09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 144 de 2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento - ETE - Estação de Tratamento de esgoto localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/5 Bela Vista Marituba -PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL: FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 144 de 2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento - ETE - Estação de Tratamento de esgoto localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/5 Bela Vista Marituba -PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO: FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 145 / 2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento- Condomínio Jardins Marselha localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/3 Bela Vista Marituba - PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL: FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 145 / 2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento- Condomínio Jardins Marselha localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/3 Bela Vista Marituba - PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO: FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE torna público que requereu em 04 de abril de 2017, da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, a Renovação da Licença de Instalação - LI - nº 002/2016 - processo 210/2016, para a Construção de um trecho da Avenida Atheon Santana, localizado próximo a BR 316 KM 18 Bela Vista Marituba - PA.

Protocolo: 171403

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO

No dia 06/04/2017 foi Ratificada a Dispensa de Licitação Nº DISP-016-FMS/17; Objeto: - Contratação de empresa especializada no fretamento de transporte aero médico (UTI AÉREO), bimotor com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, para remoção de pacientes nos trechos de ORIXIMINÁ/SANTAREM e ORIXIMINÁ/BELÉM, pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais): RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação Nº DISP-016-FMS/17. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa contratada: CONTRATO Nº 047-FMS/2017 - FAMED REMOÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). Objeto: - Contratação de empresa especializada no fretamento de transporte aero médico (UTI AÉREO), bimotor com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, para remoção de pacientes nos trechos de ORIXIMINÁ/SANTAREM e ORIXIMINÁ/BELÉM, pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 06/04/2017 a 30/06/2017. Data da Assinatura: 06/04/2017

Oriximiná - PA, 06 de abril de 2017

Tatiane Coelho Mazzoni - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 171407

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Obj.: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para serem utilizados nos serviços de pequenos reparos pelas Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura. Data de Abertura: 11/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/2017.

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2017 - Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância, objetivando atender a Secretaria Munic. do Verde e Meio Ambiente. Data de Abertura: 15/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/2017.

Protocolo: 171408

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Torna Público o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA para realização do XX Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra- TORPEP, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho do ano corrente, sito a Vila Itaipavas, Município de Piçarra.

Piçarra-PA 26 de abril de 2017.

Protocolo: 171409